



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 25 de março de 2021 – Edição 1052

DECRETOS

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 6.411, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Declara Estado de Calamidade Pública do Município de Santa Isabel para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus.

(Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 1051, de 24 de março de 2021; Seção - Decretos)

RETIFICAÇÃO:

Fica retificada a data do Decreto 6.411:

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 6.411, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

LEIA-SE:

DECRETO Nº 6.411, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Fica ainda retificado o art. 3:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º. Ficam mantidas e passam a integrar o presente Decreto de Calamidade Pública as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 6.173, de 31 de março de 2020, nº 61.163, de 17 de março de 2020, e suas alterações vigentes.

LEIA-SE:

Art. 3º. Ficam mantidas e passam a integrar o presente Decreto de Calamidade Pública as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 6.173, de 31 de março de 2020, nº 6.163, de 17 de março de 2020, e suas alterações vigentes.

Ficam mantidas as demais disposições constantes no referido Decreto.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicada na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE